



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

LEI Nº 2278, de 06 de fevereiro de 2004

**Concede o Diploma de Honra ao
Mérito ao Sr. José Gomes Filho”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º- Fica concedido o Diploma de “Honra ao Mérito” ao
Sr. JOSÉ GOMES FILHO.**

**Art. 2º- O Diploma a que se refere o artigo anterior será
entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente designada
por essa Edilidade.**

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 06 de fevereiro de 2004, 123º da
emancipação político-administrativa do Município.

CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ
Prefeito Municipal